

PORTARIA MD Nº 041/2016

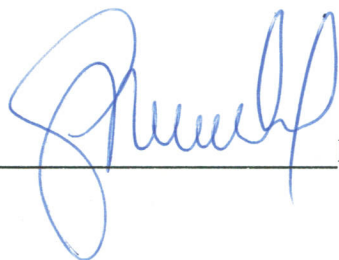
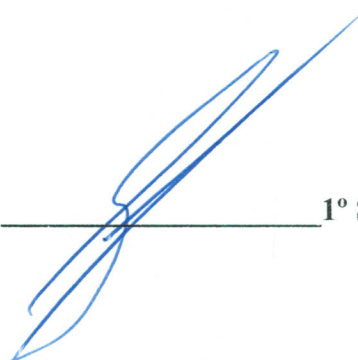
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE:

Conceder à servidora **MARA EULINA DOS SANTOS CAMARGO**, matrícula n.º 29945, 30 (trinta) dias de Licença para tratamento de saúde, no período de 13/01/2016 a 11/02/2016, nos termos do artigo 229, da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo n.º 006/2016, de 27/01/2016, do ISSSPL.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 04 de fevereiro de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF**Presidente****Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"****1º Secretário**